




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.235

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, determina que a partir desta data, tôdas as certidões relativas ao pessoal serão passadas pelo Sr. Encarregado com visto do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de fevereiro de 1969.-



ENGO HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-